

DECRETO Nº 6.010, DE 25 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento da Prefeitura Municipal de Pompéia, de conformidade com a Lei nº 3.161, de 25 de abril de 2023.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento da Prefeitura Municipal de Pompéia, de conformidade com a Lei nº 3.161, de 25 de abril de 2023, um crédito adicional especial no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

02 - PODER EXECUTIVO

02.09 – Divisão de Serviços Municipais

02.09.3 – Setor dos Serviços de Utilidade Pública

15.452.0020.2044 – Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.41.00 – Contribuições.....R\$ 7.000,00

TOTAL.....R\$ 7.000,00

Art. 2º. Para a cobertura do crédito de que trata o art. 1º, será utilizado recurso proveniente de Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 – PODER EXECUTIVO

02.01 – Gabinete do Prefeito e Dependências

02.01.0 – Gabinete

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

4.4.90.52.00 - Equipamento de Material Permanente.....R\$ 7.000,00

TOTAL.....R\$ 7.000,00

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, no mês de abril de 2023, auxílio, subvenção e/ou contribuição até o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), à Associação dos Agentes Ambientais Prestadores de Serviços na Coleta de Materiais Recicláveis de Pompeia - AAMP.

Art. 4º. Com as modificações descritas no artigo 1º ficam alterados os anexos do PPA (Demonstrativo da Receita por Categoria Econômica e Discriminação e Ações) e os anexos da LDO (Unidade Executora ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais e Descrição dos Programas Governamentais/ Metas/ Custos).



Decreto nº 6.010/2023


Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompéia, 25 de abril de 2023.



ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no lugar de costume na data supra.



Marlom Pedro Soares da Silva
Diretor de Secretaria

